



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 009 DE 02 DE MAIO DE 2002.

ANO XIII – N° 0591 - IPANGUAÇU/RN, SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2017.

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO  
**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

PODER EXECUTIVO  
VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – Prefeito Municipal  
THALES COSME MARINHO – Vice-Prefeito

## PODER LEGISLATIVO

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES – Presidente  
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO – Vice-Presidente  
DOEL SOARES DA COSTA – 1º Secretário  
RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES – 2º Secretário  
FRANCISCO FONSECA FILHO  
JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS  
JOILDO LOBATO BEZERRA  
JOSIMAR LOPES  
JOSÉ UBIRATAN DE ALCÂNTARA JÚNIOR  
REMO DA FONSECA OLIVEIRA  
VERA LÚCIA BARBALHO LOPES

## PODER JUDICIÁRIO

**DR. FRANCISCO PEREIRA ROCHA JÚNIOR**  
Juiz - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**DR. WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE FILHO**  
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 231/2017-GP,  
DE 26 DE MAIO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n° 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, uma Função Gratificada FG-III. Conforme Lei Complementar Municipal n° 18/2013 de 21 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal, pela função que exerce de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, lotado na Secretaria

Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ao Servidor **TONY EMERSON DA SILVA TEOFILO**, matrícula: 2781.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 26 de maio de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA N° 232/2017-GP,  
DE 26 DE MAIO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE**

DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n° 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, uma Função Gratificada FG-II. Conforme Lei Complementar Municipal n° 18/2013 de 21 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal, pela função que exerce de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao Servidor **LUCIANO BATISTA DE AZEVEDO**, matrícula: 2464.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 26 de maio de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**CONTRATO N.º 309/2017  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU

**CONTRATADO:** Sr.<sup>a</sup> **CINTIA FERNANDES ARAÚJO CINTRA.**

**VALOR:** R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) por cada plantão de 12h (doze horas) e R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por cada plantão de 24h (vinte e quatro horas).

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNÇÃO:** Médico (Plantão)

**CARGA HORÁRIA:** 12h (doze horas) ou 24h (vinte e quatro horas) nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

**VIGÊNCIA:** De 03 de maio de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

**Data da assinatura:** 03.05.2017

**CONTRATO N.º 310/2017  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU

**CONTRATADO:** Sr.<sup>a</sup> **CINTIA FERNANDES ARAÚJO CINTRA.**

**VALOR:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por mês.

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNÇÃO:** Médica na Unidade Básica de Saúde de Pedrinhas.

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais, nos dias e horários estabelecidos pela CONTRATANTE.

**VIGÊNCIA:** De 03 de maio de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

**Data da assinatura:** 03.05.2017

**Ofício nº083/2017  
Ipanguaçu/RN, 23 de Maio de 2017.**

Ao: Senhor  
Gerente de Contas Pessoa Jurídica  
Banco do Brasil S.A.  
Agência: 2136-9 (Ipanguaçu)

Sr. Gerente,

Venho através do presente expediente, comunicar ao Banco do Brasil (Agência Ipanguaçu-RN) que a partir de 02 de maio de 2017, as contas, pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 14.600.385/0001-32 com essa agência, abaixo relacionadas serão movimenta por **FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA SILVA** (Tesooureira), portador de RG nº 2.198.851, CPF nº 046.637.884-08 e **ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA** (Secretária Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social), CPF nº 241.675.504-82, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldo e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque,

requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques- poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas no exterior, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar conta/aplic.programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/aasp, solicitar saldos extratos de investimentos, solicitar saldo/extratos de operações de credito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico, efetuar transf. Eletrônico p/ alivio de numerário coban, fechar operações de derivativos, encerrar contas de deposito, consultar obrigações de debito direto autorizado – dda e cartão transporte – autorizar deb/trans meio eletrônico, **conforme relação em anexo.**

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
PREFEITO

**CONTAS ANEXADAS**  
. 21.459-0  
. 25.226-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2017-PMI**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. HOMOLOGO O PRESENTE EVENTO EM FAVOR DA LICITANTE: A VERISSIMO DA SILVA JUNIOR EIRELI -ME-

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU**

CNPJ: 00.817.715/0001-31,  
VENCEDOR(A) NO(S)  
ITEM(NS) : 3, 5, 9, 11, 13, 15, 17,  
19, 21, 23 ; TOTALIZANDO O  
VALOR DE R\$ 148.804,00  
(CENTO E QUARENTA E OITO  
MIL, OITOCENTOS E QUATRO  
REAIS), L. E. PNEUS E PEÇAS-  
CNPJ: 08.576.605/0001-37,  
VENCEDOR(A) NO(S)  
ITEM(NS) : 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16,  
18, 20, 22 ; TOTALIZANDO O  
VALOR DE R\$ 175.432,00  
(CENTO E SETENTA E CINCO  
MIL, QUATROCENTOS E  
TRINTA E DOIS REAIS) E  
PAIVA AUTO & SERVIÇOS  
LTDA - CNPJ: 10.449.378/0001-  
20, SAIU VENCEDOR (A) NO(S)  
ITEM(NS) : 1, 2, 7 ;  
TOTALIZANDO O VALOR DE  
R\$ 197.540,00 (CENTO E  
NOVENTA E SETE MIL,  
QUINHENTOS E QUARENTA  
REAIS), PARA QUE PRODUZA  
SEUS JURÍDICOS E LEGAIS  
EFEITOS.  
IPANGUAÇU/RN, 10 DE MAIO  
DE 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO  
NASCIMENTO**  
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº  
301/2017  
PROCESSO 929/2017-  
PREGÃO PRESENCIAL  
043/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
IPANGUAÇU/RN.  
CONTRATADA: A. VERÍSSIMO  
DA SILVA JUNIOR EIRELI –  
ME – CNPJ: 00.817.715/0001-31  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE  
PNEUS PARA USO NOS  
VEÍCULOS DA FROTA  
MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: \$ 148.804,00  
(CENTO E QUARENTA E OITO  
MIL, OITOCENTOS E QUATRO  
REAIS), CONFORME ITENS 3,  
5, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23.  
VIGÊNCIA: 10/05/2017 ATÉ  
10/05/2018.  
DA DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS.  
RECURSOS ORDINÁRIOS:  
SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO:02.002.04.12  
2.0007.2003.339030.0.1.000.0000  
0

SECRETARIA DE SAÚDE:  
03.001.10.122.0048.2007.339030.  
0.1.002.00000  
SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL:  
04.001.08.122.0020.2110.339030.  
0.1.029.00000  
SECRETARIA DE OBRAS:  
02.007.04.452.0021.2015.339030.  
0.1.000.00000  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:  
02.005.12.361.0042.2006.339030.  
0.1.001.00000

02.005.12.361.0042.2057.339030.  
0.1.019.00000  
SECRETARIA DO GABINETE  
DO PREFEITO:  
02.001.04.122.0007.2002.339030.  
0.1.000.00000  
SECRETARIA DE FINANÇAS:  
02.003.04.123.0009.2005.339030.  
0.1.000.00000  
SECRETARIA DE CULTURA:  
02.006.13.392.0016.2010.339030.  
0.1.000.00000  
SECRETARIA DE ESPORTE:  
02.008.27.812.0023.2016.339030.  
0.1.000.00000  
SECRETARIA DE  
AGRICULTURA:  
02.009.20.606.0018.2018.339030.  
0.1.000.00000  
SECRETARIA DE  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA:  
02.013.04.122.0007.2109.339030.  
0.1.000.00000  
ASSINATURA  
VALDEREDO BERTOLDO DO  
NASCIMENTO – PELA  
CONTRATANTE  
ANTONIO VERÍSSIMO DA  
SILVA JUNIOR - PELA  
CONTRATADA  
IPANGUAÇU/RN, 10 DE MAIO  
DE 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº  
302/2017  
PROCESSO 929/2017-  
PREGÃO PRESENCIAL  
043/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
IPANGUAÇU/RN.  
CONTRATADA: L. E. PNEUS E  
PEÇAS – CNPJ: 08.576.605/0001-  
37  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE  
PNEUS PARA USO NOS  
VEÍCULOS DA FROTA  
MUNICIPAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 175.432,00  
(CENTO E SETENTA E CINCO  
MIL, QUATROCENTOS E

TRINTA E DOIS REAIS),  
CONFORME ITENS: 4, 6, 8, 10,  
12, 14, 16, 18, 20, 22.  
VIGÊNCIA: 10/05/2017 ATÉ  
10/05/2018.  
DA DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS.  
RECURSOS ORDINÁRIOS:  
SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO:02.002.04.12  
2.0007.2003.339030.0.1.000.0000  
0  
SECRETARIA DE SAÚDE:  
03.001.10.122.0048.2007.339030.  
0.1.002.00000  
SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL:  
04.001.08.122.0020.2110.339030.  
0.1.029.00000  
SECRETARIA DE OBRAS:  
02.007.04.452.0021.2015.339030.  
0.1.000.00000  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:  
02.005.12.361.0042.2006.339030.  
0.1.001.00000

02.005.12.361.0042.2057.339030.  
0.1.019.00000  
SECRETARIA DO GABINETE  
DO PREFEITO:  
02.001.04.122.0007.2002.339030.  
0.1.000.00000  
SECRETARIA DE FINANÇAS:  
02.003.04.123.0009.2005.339030.  
0.1.000.00000  
SECRETARIA DE CULTURA:  
02.006.13.392.0016.2010.339030.  
0.1.000.00000  
SECRETARIA DE ESPORTE:  
02.008.27.812.0023.2016.339030.  
0.1.000.00000  
SECRETARIA DE  
AGRICULTURA:  
02.009.20.606.0018.2018.339030.  
0.1.000.00000  
SECRETARIA DE  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA:  
02.013.04.122.0007.2109.339030.  
0.1.000.00000  
ASSINATURA  
VALDEREDO BERTOLDO DO  
NASCIMENTO – PELA  
CONTRATANTE  
FRANCISCO EDILSON XAVIER  
REBOUÇAS SEGUNDO - PELA  
CONTRATADA  
IPANGUAÇU/RN, 10 DE MAIO  
DE 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº  
303/2017  
PROCESSO 929/2017-  
PREGÃO PRESENCIAL  
043/2017**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

CONTRATADA: PAIVA AUTO & SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.449.378/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL R\$ 197.540,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), CONFORME ITEM(NS) : 1, 2, 7. VIGÊNCIA: 10/05/2017 ATÉ 10/05/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS. RECURSOS ORDINÁRIOS:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 02.002.04.12.2.0007.2003.339030.0.1.000.0000 0

SECRETARIA DE SAÚDE: 03.001.10.122.0048.2007.339030.0.1.002.00000

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 04.001.08.122.0020.2110.339030.0.1.029.00000

SECRETARIA DE OBRAS: 02.007.04.452.0021.2015.339030.0.1.000.00000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 02.005.12.361.0042.2006.339030.0.1.001.00000

02.005.12.361.0042.2057.339030.0.1.019.00000

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO: 02.001.04.122.0007.2002.339030.0.1.000.00000

SECRETARIA DE FINANÇAS: 02.003.04.123.0009.2005.339030.0.1.000.00000

SECRETARIA DE CULTURA: 02.006.13.392.0016.2010.339030.0.1.000.00000

SECRETARIA DE ESPORTE: 02.008.27.812.0023.2016.339030.0.1.000.00000

SECRETARIA DE AGRICULTURA: 02.009.20.606.0018.2018.339030.0.1.000.00000

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA: 02.013.04.122.0007.2109.339030.0.1.000.00000

ASSINATURA VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – PELA CONTRATANTE

ADRIANO OLIVEIRA DE MEDEIROS - PELA CONTRATADA IPANGUAÇU/RN, 10 DE MAIO DE 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017-PMI**

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Ipanguaçu/RN, tudo conforme especificações e descrições constantes no Anexo I do Edital. HOMOLOGO o presente evento em favor das licitantes: I-TECH SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - CNPJ: 17.151.332/0001-70, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 5, 8, 9, 11, 15, 22, 27, 28, 33, 37, 38, 39, 41, 44 ; totalizando o valor de R\$ 6.176,50 (seis mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos), MULTICOM- CNPJ: 27.019.510/0001-67 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 4, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66 ; totalizando o valor de R\$

232.503,60 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos) e NET SYSTEM INFORMATICA LTDA- CNPJ: 03.756.642/0001-03 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 35, 53, 54, 61 ; totalizando o valor de R\$ 126.425,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ipanguaçu/RN, 18 de maio de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO  
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2017  
PROCESSO 716/2017-  
PREGÃO PRESENCIAL  
048/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

CONTRATADA: I-TECH SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - CNPJ: 17.151.332/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 6.176,50 (SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),

CORRESPONDENTE AOS ITENS 1, 5, 8, 9, 11, 15, 22, 27, 28, 33, 37, 38, 39, 41, 44.

VIGÊNCIA: 18/05/2017 ATÉ 18/05/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.002.04.122.0003.0007.1250.44 9052.0100000000

02.002.04.122.0003.0007.2003.44

9052.0100000000 ASSINATURA VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – PELA CONTRATANTE

ADRIANO PEREIRA DA COSTA - PELA CONTRATADA IPANGUAÇU/RN, 18 DE MAIO DE 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2017  
PROCESSO 716/2017-  
PREGÃO PRESENCIAL  
048/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

CONTRATADA: MULTICON - CNPJ: 27.019.510/0001-67

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 232.503,60 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos) correspondente aos itens 2, 3, 4, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66.

VIGÊNCIA: 18/05/2017 ATÉ 18/05/2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.002.04.122.0003.0007.1250.44 9052.0100000000

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU**

02.002.04.122.0003.0007.2003.44  
9052.0100000000ASSINATURA  
VALDEREDO BERTOLDO DO  
NASCIMENTO – PELA  
CONTRATANTE  
KARLO GLEIDSON DELMIRO  
DE MOURA - PELA  
CONTRATADA  
IPANGUAÇU/RN, 18 DE MAIO  
DE 2017.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº  
306/2017  
PROCESSO 716/2017-  
PREGÃO PRESENCIAL  
048/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
IPANGUAÇU/RN.  
CONTRATADA: NET SYSTEM  
INFORMÁTICA LTDA - CNPJ:  
27.019.510/0001-67  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE  
MATERIAIS DE  
INFORMÁTICA PARA SUPRIR  
AS NECESSIDADES DAS  
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO  
DE IPANGUAÇU/RN.  
VALOR TOTAL: R\$ 126.425,00  
(CENTO E VINTE E SEIS MIL,  
QUATROCENTOS E VINTE E  
CINCO REAIS),  
CORRESPONDENTE AOS  
ITENS 35, 53, 54, 61.  
VIGÊNCIA: 18/05/2017 ATÉ  
18/05/2017.

DA DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA:  
02.002.04.122.0003.0007.1250.44  
9052.0100000000  
02.002.04.122.0003.0007.2003.44  
9052.0100000000ASSINATURA  
VALDEREDO BERTOLDO DO  
NASCIMENTO – PELA  
CONTRATANTE  
ALMAQUIO SOARES NETO -  
PELA CONTRATADA  
IPANGUAÇU/RN, 18 DE MAIO  
DE 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPANGUAÇU/RN  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP  
Nº 046/2017-PMI**

OBJETO: Contratação de Empresa  
especializada para cessão de  
direito de uso de Sistemas  
Integrados de Orçamento, Finanças  
e Contabilidade Pública, Licitação,  
Compras e Contratos, Patrimônio,  
Almoxarifado, Portal da  
Transparência, Protocolo Geral  
Digitalização, Folha de

Pagamentos e Software de  
Tributos, bem como prestação de  
serviços técnicos especializados de  
manutenção preventiva, corretiva e  
evolutiva do software, de acordo  
com as alterações da legislação  
brasileira, em especial da Lei n.º  
4.320/1964, treinamento do novo  
sistema, e suporte técnico aos  
sistemas explicitados, para atender  
às necessidades da Prefeitura  
Municipal de Ipanguaçu/RN,  
conforme discriminados no  
ANEXO I do Edital, tudo  
conforme especificações e  
descrições constantes no Anexo I  
do Edital. HOMOLOGO o  
presente evento em favor das  
licitantes: KEILLA TAISE LOPES  
DE MATOS - ME- CNPJ:  
06.050.403/0001-21, vencedor(a)  
no(s) item(ns) : 5, 6 ; totalizando o  
valor de R\$ 22.100,00 (vinte e dois  
mil e cem reais) e TOP DOWN  
CONSULTORIA LTDA- CNPJ:  
40.998.734/0001-26, vencedor(a)  
no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9,  
10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,  
19, 20, 21 ; totalizando o valor de  
R\$ 125.730,00 (cento e vinte e  
cinco mil, setecentos e trinta reais),  
para que produza seus jurídicos e  
legais efeitos.  
Ipanguaçu/RN, 11 de maio de  
2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO  
NASCIMENTO  
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº  
307/2017  
PROCESSO 855/2017-  
PREGÃO PRESENCIAL SRP  
046/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
IPANGUAÇU/RN.  
CONTRATADA: KEILLA TAISE  
LOPES DE MATOS - ME - CNPJ:  
06.050.403/0001-21.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA CESSÃO DE  
DIREITO DE USO DE  
SISTEMAS INTEGRADOS DE  
ORÇAMENTO, FINANÇAS E  
CONTABILIDADE PÚBLICA,  
LICITAÇÃO, COMPRAS E  
CONTRATOS, PATRIMÔNIO,  
ALMOXARIFADO, PORTAL  
DA TRANSPARÊNCIA,  
PROTOCOLO GERAL  
DIGITALIZAÇÃO, FOLHA DE  
PAGAMENTOS E SOFTWARE  
DE TRIBUTOS, BEM COMO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS  
DE MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA, CORRETIVA E  
EVOLUTIVA DO SOFTWARE,  
DE ACORDO COM AS  
ALTERAÇÕES DA  
LEGISLAÇÃO BRASILEIRA,  
EM ESPECIAL DA LEI N.º  
4.320/1964, TREINAMENTO DO  
NOVO SISTEMA, E SUPORTE  
TÉCNICO AOS SISTEMAS  
EXPLICITADOS, PARA  
ATENDER ÀS NECESSIDADES  
DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPANGUAÇU/RN.  
VALOR: R\$ 22.100,00 (VINTE E  
DOIS MIL E CEM REAIS),  
CORRESPONDENTE AOS  
ITENS: 5, 6.  
VIGÊNCIA: 11/05/2017 ATÉ  
11/05/2018.

DA DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS.  
SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO:  
02.002.04.122.0007.2003.339039.  
0.1.000.00000  
ASSINATURA  
VALDEREDO BERTOLDO DO  
NASCIMENTO – PELA  
CONTRATANTE  
KEILLA TAISE LOPES DE  
MATOS - PELA CONTRATADA  
IPANGUAÇU/RN, 11 DE MAIO  
DE 2017.

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO  
PARA ASSINATURA DE  
CONTRATO**

NOTIFICANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
IPANGUAÇU/RN, CNPJ nº  
08.085.318/0001-24, sito a  
Avenida Luiz Gonzaga, 800 –  
Centro – Ipanguaçu/RN - CEP  
559.508-000

NOTIFICADA: DROGAFONTE  
LTDA MEDICAMENTOS E  
MATERIAL HOSPITALAR,  
CNPJ/MF sob o Nº  
08.778.201/0001-26, com sede na  
RUA BARÃO DE BONITO, 408,  
VARZEA, RECIFE/PE.

Com base no Edital de Licitação -  
Pregão nº 035/2017, do qual a  
Notificada teve sua proposta  
homologada vencedora, para  
AQUISIÇÃO DE  
MEDICAMENTOS e materiais  
medico hospitalares para uso geral  
na rede municipal de Saúde do  
município de Ipanguaçu para

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU**

atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde do Município de Ipanguaçu, num total global de R\$ 251.900,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS REAIS) - “comunicamos que o representante legal da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.”

Diante do exposto, a representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto a Secretaria Municipal de Administração deste município, situada à Avenida Luiz Gonzaga, 800 – Centro - Ipanguaçu, para assinar o referido contrato.

Ipanguaçu, 26 de maio de 2017.

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº: 1642/2017–**  
**DISPENSA Nº 071/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.  
CONTRATADO: RAFAELA GOLÇALVES DA COSTA – CPF: 089.956.104-78.  
OBJETO: AJUDA DE CUSTO COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NO BAIRRO MARIA ROMANA, ATRAVÉS DO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE UMA FAMÍLIA EM VULNERABILIDADE SOCIAL.  
VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).  
VIGÊNCIA: 10/05/2017 À 10/08/2017.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.2099.3.3.90.36.010290000 0.

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666/93 IPANGUAÇU, 22 DE MAIO DE 2017.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – PREFEITO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº: 1811/2017–**  
**DISPENSA Nº 073/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: C & L SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 18.182.780/0001-01.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA AMBIENTAL E UM PRAD DE ÁREA DO ANTIGO LIXÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.009.2018.3.3.90.39.010000000 0.

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 IPANGUAÇU, 26 DE MAIO DE 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
PREFEITO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº: 1170/2017–**  
**DISPENSA Nº 075/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: RUBENS AMERICO RODRIGUES DOS SANTOS – CPF: 763.429.644-91  
OBJETO: LOCAÇÃO DE CANOAS PARA TRAVESSIA DE PESSOAS, DEVIDO A SANGRIA DO AÇUDE PÚBLICO DA COMUNIDADE DE PATAXÓ.

VALOR TOTAL: R\$ 7.930,00 (SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.001.2002.3.3.90.36.010000000 0.

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93

IPANGUAÇU, 31 DE MARÇO DE 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
PREFEITO

**DIÁRIAS**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01/2017-GP, DE 11 DE MAIO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) ao Servidor **AMILSON OLIVEIRA SIQUEIRA**, com CPF: 108.687.038-77 e matrícula funcional nº 5099, ocupante do cargo de Diretor de Licitação e Contrato, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, devendo ser adotado as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 11 de maio de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02/2017-GP, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (UMA) diária, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), ao Servidor **DIOGO SANTOS NOBREGA**, com CPF: 075.863.794-24 e matrícula funcional nº 5098, ocupante do cargo de Chefe de Assessoria Jurídica, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, devendo ser adotado as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 27 de abril de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 03/2017-GP, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), a Servidora

**MARÍLIA PESSOA LOPES**, com CPF: 064.189.394-92 e matrícula funcional nº 5088, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças e Tributação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, devendo ser adotado as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 03 de maio de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 04/2017-GP, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 03 (TRÊS) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a Servidora **ANTONIA MARIA DA SILVA**, com CPF: 852.465.904-10 e matrícula funcional nº 1870, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser adotado as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 18 de maio de 2017.

**THALES COSME MARINHO**  
Prefeito em Exercício

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2017-GP, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (UMA) diária, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), a Servidora **MARÍLIA PESSOA LOPES**, com CPF: 064.189.394-92 e matrícula funcional nº 5088, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças e Tributação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, devendo ser adotado as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 16 de maio de 2017.

**THALES COSME MARINHO**  
Prefeito em Exercício

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 06/2017-GP, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, RIO GRANDE DO NORTE, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (UMA) diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a Servidora **SAMARA DALIANE DA SILVA LIMA**, com CPF: 009.201.044-01 e matrícula funcional nº 3007, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, devendo ser adotado as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 16 de maio de 2017.

**THALES COSME MARINHO**  
Prefeito em Exercício

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 07/2017-GP, DE 19 DE MAIO DE 2017.**

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, RIO GRANDE DO NORTE, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (UMA) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO JUNIOR**, com CPF: 075.863.794-24 e matrícula funcional nº 5098, ocupante do cargo de Assessor de Projetos e Engenharia, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, devendo ser adotado as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 19 de maio de 2017.

**THALES COSME MARINHO**  
Prefeito em Exercício

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08/2017-GP, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (UMA) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ao Servidor **FRANCISCO WILA LEMOS DOS SANTOS**, com CPF: 142.380.527-57 e matrícula funcional nº 5285, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, devendo ser adotado as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 22 de maio de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 09/2017-GP, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (UMA) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ao Servidor **DIEGO MARADONA COSTA**, com CPF: 075.008.874-50 e matrícula funcional nº 5095, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Tecnologia e Informação, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, devendo ser adotado as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 22 de maio de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Secretário Municipal de  
Planejamento e Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº  
10/2017-GP, DE 22 DE MAIO  
DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE  
IPANGUAÇU, RIO GRANDE  
DO NORTE**, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista  
o disposto na Lei Complementar  
Municipal nº 18, de 21 de março  
de 2013, publicada no Jornal  
Oficial do Município, edição de  
22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (UMA)  
diária, no valor de 50,00 R\$  
(cinquenta reais) ao Servidor  
**JONAS ELIAB DOS SANTOS  
DA SILVA**, com CPF:  
096.945.744-80 e matrícula  
funcional nº 5341, ocupante do  
cargo de Auxiliar de Serviços  
Diversos, lotado na Secretaria  
Municipal de Saúde, devendo ser  
adotado as providências  
necessárias ao íntegro  
cumprimento desta concessão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em  
vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em  
contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Ipanguaçu/RN, em 22 de maio de  
2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO  
NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES  
PRAXEDES**

Secretário Municipal de  
Planejamento e Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº  
11/2017-GP, DE 24 DE MAIO  
DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE  
IPANGUAÇU, RIO GRANDE  
DO NORTE**, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista  
o disposto na Lei Complementar  
Municipal nº 18, de 21 de março  
de 2013, publicada no Jornal  
Oficial do Município, edição de  
22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (UMA)  
diária, no valor de 50,00 R\$  
(cinquenta reais) ao Servidor  
**ANDERSON RIBERIO DOS  
ANJOS**, com CPF: 070.064.154-  
89 e matrícula funcional nº 5242,  
ocupante do cargo de Fiscal de  
Vigilância Sanitária, lotado na  
Secretaria Municipal de Saúde,  
devendo ser adotado as  
providências necessárias ao íntegro  
cumprimento desta concessão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em  
vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em  
contrário.

Publique-se  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Ipanguaçu/RN, em 24 de maio de  
2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO  
NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES  
PRAXEDES**

Secretário Municipal de  
Planejamento e Administração

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº  
12/2017-GP, DE 25 DE MAIO  
DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE  
IPANGUAÇU, RIO GRANDE  
DO NORTE**, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista  
o disposto na Lei Complementar  
Municipal nº 18, de 21 de março  
de 2013, publicada no Jornal  
Oficial do Município, edição de  
22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (UMA)  
diária, no valor de R\$ 125,00  
(cento e vinte e cinco reais), a  
Servidora **ROSA MARIA  
GONZAGA DE SOUZA**, com  
CPF: 241.675.504-82 e matrícula  
funcional nº 5102, ocupante do  
cargo de Secretária Municipal de  
Trabalho, Habitação e Assistência  
Social, lotada na Secretaria  
Municipal de Trabalho, Habitação  
e Assistência Social, devendo ser  
adotado as providências

necessárias ao íntegro  
cumprimento desta concessão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em  
vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em  
contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Ipanguaçu/RN, em 25 de maio de  
2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO  
NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES  
PRAXEDES**

Secretário Municipal de  
Planejamento e Administração

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPANGUAÇU  
AVISO DE LICITAÇÃO –  
TOMADA DE PREÇO Nº.  
002/2017**

O Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação da PMI  
torna Pública a Licitação,  
Modalidade TOMADA DE  
PREÇO nº 002/2017, tendo por  
objeto a Contratação de empresa  
do ramo pertinente para serviços  
de pavimentação a paralelepípedo  
pelo método convencional com  
drenagem superficial em diversas  
ruas da Comunidade de Arapuá no  
Município de Ipanguaçu/RN, que  
compõe o presente como se  
transcrito estivesse. A abertura  
será no dia 14.06.2017, às  
08h:00min, na sala de licitações da  
PMI. O Edital contendo maiores  
informações encontra-se à  
disposição dos interessados no  
setor de Licitação na Prefeitura  
Municipal de Ipanguaçu/RN.

**AMILSON OLIVEIRA  
SIQUEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPANGUAÇU  
AVISO DE LICITAÇÃO –  
PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
059/2017**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU**

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 059/2017, tendo por objeto a prestação de serviços com locação de sistema tributário em plataforma web, com suporte técnico e manutenção, implantação, migração, customização, parametrização e treinamento para a administração tributária no Município de Ipanguaçu, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 07.06.2017, às 08h00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

**AMILSON OLIVEIRA  
SIQUEIRA  
PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPANGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO –  
PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
060/2017**

O Pregoeiro da PMI torna Pública a Licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 060/2017, tendo por objeto a prestação de serviços na área agrícola e ambiental e assessoria técnica na área agrícola para construção de desenvolvimento sustentável para o município de Ipanguaçu, que compõe o presente como se transcrito estivesse. A abertura será no dia 07.06.2017, às 11h00min, na sala de licitações da PMI. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

**AMILSON OLIVEIRA  
SIQUEIRA  
PREGOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPANGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO –  
CHAMADA PÚBLICA Nº.  
003/2017**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMI, torna Público que realizará, até o dia 08.06.2017, das 07:00 às

13:00hs, Chamada Pública para Credenciamento de profissionais de arbitragem para atender as demandas dos Jogos Escolares 2017, jogos Municipais, dentre outros da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ipanguaçu/RN. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN.

**AMILSON OLIVEIRA  
SIQUEIRA.  
PRESIDENTE**

**LEIS E DECRETOS**

(Sem matérias nesta edição)

**PODER  
LEGISLATIVO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
LICITAÇÃO Pregão Presencial  
Nº 004/2017.**

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 004/2017, realizada em 02/05/2017, a saber:

Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**LG & LJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:** 12.470.133/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 41.880,00 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais).**

Ipanguaçu/RN, em 02 de maio de 2017

**AMILSON OLIVEIRA  
SIQUEIRA  
PREGOEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº  
016/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº  
004/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU – CNPJ Nº 08.492.795/0001-04  
CONTRATADO (A): LG & LJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 12.470.133/0001-00.

OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU.**

VALOR TOTAL: R\$ 41.880,00 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039.0.1.000.00000 PESSOA JURÍDICA

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES – PELA CONTRATANTE  
LUIS GUSTAVO COSTA TAVARES – PELO (A) CONTRATADO (A)

IPANGUAÇU/RN, 02 DE MAIO 2017.

**TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO  
LICITAÇÃO Pregão  
Presencial Nº 4/2017.  
(Página 11)**

**COMARCA DE  
IPANGUAÇU**

(Sem matérias nesta edição)

Assessoria de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº 800 - CENTRO.

IPANGUAÇU/RN CEP – 59508-000 TELEFAX: (84) 3335-2540

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU****PODER LEGISLATIVO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 4/2017.**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipa de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 4/2017 com início 18 de abril de 2017, realizada em 02 de maio de 2017 (terça-feira), em conformidade com os atos do pregoeiro e fundamentação pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela lei Federal 8.666, de 21 de Julho de 1993 e legislação complementar, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da (s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es): <b>LG &amp; LJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>					
CNPJ: <b>12.470.133/0001-00</b>		Telefone:		E-mail:	
Endereço: <b>RUA VEREADOR JOSÉ BEZERRA DE SÁ, 1386 , LAGOA DO FERREIRO, ASSU/RN, CEP: 00000-000</b>					
Representante: - RG: <b>001.706.890</b>					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)
00001	12,00	mes	Locação de 01(um) veículo automotor tipo passageiro/04(quatro) portas/ direção hidráulica/ ar condicionado, combustível flex., motor 1.6, 05(cinco lugares) vidro e trava elétrica, com airbag, ano de fabricação 2013 com menos de 50.000 km rodado, para ficar a disposição do gabinete da câmara municipal de Ipanguaçu.		3490,00

Ipanguaçu/RN, 02 de maio de 2017.

João Batista Bertoldo Do Nascimento  
Presidente da Câmara

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU****GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 230/2017-GP, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1 – **CONCEDER:** Férias aos servidores municipais, cujo período aquisitivo e período de gozo abaixo discriminado:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLENEJAMENTO E ADMINISTAÇÃO</b>			
<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR (A):</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
2725	Ana Heloisa de Sá Leitão Pinheiro	02/06/2016 a 01/06/2017	01/06/2017 a 30/06/2017
3171	Francisco Rodrigues da Silva	23/07/2015 a 22/07/2016	01/06/2017 a 30/06/2017
1257	Rômulo da Fonseca Silveira	07/02/2016 a 06/02/2017	01/06/2017 a 30/06/2017
1132	Maria de Lourdes da Costa Bezerra	01/05/2016 a 30/05/2017	01/06/2017 a 30/06/2017
207	Luzia Betânia de Souza Frutuoso	14/05/2015 a 13/05/2016	01/06/2017 a 30/06/2017
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR (A):</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERIODO DE GOZO</b>
1139	Francisca Suzy Silveira Cachina	07/02/2015 a 06/02/2016	01/06/2017 a 30/06/2017
2683	Maria Erivaneide Tavares de Souza	17/03/2015 a 16/03/2016	01/06/2017 a 30/06/2017
2482	Emanuelle Alves de Oliveira Souza	01/03/2015 a 28/02/2016	01/06/2017 a 30/06/2017
<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>			
<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR (A):</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERIODO DE GOZO</b>
1883	Luzimar Barbalho dos Santos	01/07/2015 a 30/07/2016	01/06/2017 a 30/06/2017
1879	Eunice Silvino Macêdo Ribeiro	01/07/2015 a 30/07/2016	01/06/2017 a 30/06/2017
2437	João Maria de Siqueira	22/02/2015 a 21/02/2016	01/06/2017 a 30/06/2017
2499	Antônia Marici Martins de Lima	12/03/2015 a 11/03/2016	01/06/2017 a 30/06/2017
2463	Régia Alvani da Silva	01/03/2015 a 28/02/2016	01/06/2017 a 30/06/2017
202	Auricéia Fonseca dos Santos	13/04/2016 a 12/04/2017	01/06/2017 a 30/06/2017
1102	Francilda de Souza Barbalho	07/02/2015 a 06/02/2016	01/06/2017 a 30/06/2017
1896	Carlos Rondnny Pereira Luiz	01/07/2015 a 30/06/2016	01/06/2017 a 30/06/2017
<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>			
<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR (A):</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERIODO DE GOZO</b>
3179	Samuel Junior Filho	07/12/2014 a 06/12/2015	01/06/2017 a 30/06/2017

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçú/RN, em 26 de maio de 2017.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES**

Secretário Municipal de Planejamento e Administração